

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**, com endereço na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, CEP 88443-000, CNPJ 14.164.340/0001-62, isento de inscrição estadual, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. Ambrosio Rubick, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Centro Histórico, Cidade Porto Alegre/RS, Cep: 90020-060, neste ato representada por Seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, a seguir denominado CONTRATADA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº. 06/2023 para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão de novo veículo no Contrato nº. 06/2023, conforme listagem abaixo:

Item	Veículo	Ano	Placa	Chassi	FRANQUIA MÁXIMA	SEGURO	Valor
1	Spin 1.8L AT PREMIER	2024/2025	SXO1G47	9BGJP7520SB155626	8.753,87	TOTAL	971,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Pelos serviços contratados o Município pagará o total de R\$ 971,41 (novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo terá vigência até o dia 17/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor

Vidal Ramos, 05 de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS

Ambrosio Rubick

Contratante

GENTE SEGURADORA SA

Contratada

Testemunhas:

João Schmitz
CPF: 559.875.169-00

Eduardo Thechrin
CPF: 083.410.239-03